

Caminhão da Saúde reforça vacinação contra a Covid-19 no Centro

Unidade Móvel itinerante realiza a imunização de adultos e adolescentes, de segunda a sábado, a partir das 9h, na Praça Orlando de Barros Pimentel

A Prefeitura de Maricá iniciou nesta segunda-feira (24/01) a vacinação contra a Covid-19 na Unidade Móvel de Saúde, que ficará estacionada na Praça Orlando de Barros Pimentel, no Centro, até o dia 05/02, imunizando a população acima de 12 anos. O espaço funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, e nos sábados (29/01 e 05/02), das 9h às 17h.

O novo polo de imunização é uma forma de reforçar a campanha de vacinação em Maricá, estimulando aqueles que transitam diariamente pelo Centro da cidade a receberem suas doses da vacina. Após esse período de atuação na praça, a unidade, adaptada com equipamentos e equipes de saúde, irá atender a população que reside em áreas mais distantes, isoladas e que apresentem vulnerabilidades sociais.

Vacinação garante a saúde da população

A coordenadora da Vigilância em Saúde de Maricá, Micheli Ferreira, reforçou o papel fundamental da vacinação no combate aos efeitos da Covid-19.

"Convido a população para vir até o Caminhão da Saúde na Praça Orlando de Barros Pimentel. É fundamental que a população acima de 12 anos compareça, para que a imunização avance e possamos continuar combatendo a pandemia, garantindo a nossa saúde. Venham se vacinar!", afirmou.

Unidade Móvel mobiliza os maricaenses

As pessoas que passavam pela região central do município se mostraram cons-

cientes sobre a importância da vacinação, movimentando a Unidade Móvel no primeiro dia em funcionamento. A assistente administrativa Valéria Pires, de 57 anos, mora no Centro e garantiu que a vacina é essencial para conviver com outras pessoas.

"Achei excelente ter mais um lugar disponível para a vacinação, incentivando a população a ir até os polos se vacinar. As pessoas querem sair, se divertirem, mas para isso é preciso se vacinar e espero que a cidade toda esteja imunizada o mais rápido possível", afirmou.

"Eu achei muito bom poder tomar a dose de reforço nesse local. Trabalho na rua, em contato com outras pessoas, e é preciso evitar a contaminação pela doença. Minha família já está toda vacinada e as pessoas devem se vacinar o mais rápido possível para diminuir o contágio pela Covid-19", disse Antônia Erenir Ferreira, de 35 anos, moradora de Ubatiba.

Vacinação de crianças

A vacinação pediátrica continua em Maricá. Nesta segunda-feira (24/01) e na terça-feira (25/01) será a vez dos meninos de 11 anos. A partir da quarta-feira (26/01), o calendário avança juntamente para meninos e meninas, começando por 10 anos e seguindo de dois em dois dias a ordem decrescente das idades. A imunização ocorre em dez polos exclusivos.

O responsável legal deverá levar a caderneta de vacinação, além de um documento de identidade ou certidão de nascimento da criança. As crianças com comorbidades ou deficiência permanente também precisam do laudo médico. A expectativa é concluir a aplicação da primeira dose nas crianças no dia 10 de fevereiro, mas a continuidade do calendário depende da chegada das doses enviadas pelo Ministério da Saúde.



Polos de vacinação infantil

Segunda a sexta-feira, das 9h às 16h
USF Ponta Grossa – Rua Irineu Ferreira Pinto, s/n.
USF ESF Central – Rua Clímaco Pereira, 241, Centro.
USF Bairro da Amizade – Rua Eliete Rocha Santos, Lote 28, Quadra 90 (antiga Rua 53)
USF Barra – Rua Ênani Manoel Soares, s/n, Barra de Maricá.
USF Inoã II – Rodovia Amaral Peixoto, km 14, s/n, (ao lado do DPO).
USF Barroco – Rua Getúlio Vargas (antiga Rua 2), lote 13, quadra 4, casa 2, Itaipuaçu.
USF São José I – Rua Issac Lannes da Silva (antiga Rua 18), s/n, São José do Imbassai
USF Bambuí – Av. do Contorno, s/n.
USF Santa Rita – Rua Antônio Marques Mathias, s/n, Quadra 433 (antiga Rua 36).
USF Ubatiba – Avenida Niterói, s/n.

Polos de vacinação de adolescentes e adultos

Unidade Móvel da Saúde – Praça Orlando de Barros Pimentel, Centro. (De segunda 24/01 até sábado (05/02), das 9h às 19h. Nos sábados 29/01 e 05/02, das 9h às 17h).
De segunda a sexta-feira, das 9h às 16h
USF São José 2- Estrada da Cachoeira, s/n, São José do Imbassai.
USF Chácara de Inoã- Rodovia Amaral Peixoto, km 16. (ao lado do Polo Mania), Inoã.
USF Jardim Atlântico- Rua 36, lote 01, quadra 206. Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu.
USF Marinelândia- Rua Nove, Quadra 15, Cordeirinho.
USF Ponta Negra- Alcebiades Teodoro Pereira, s/n.

Fotos: Katito Carvalho



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	59
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER	59
SECRETARIA DE SAÚDE	59
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	61
SECRETARIA DE TRANSPORTE	61
SECRETARIA DE TURISMO	63
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	64
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	64
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	65
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	65
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	65

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012991/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Municipal, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos curso de pós-graduação a nível de especialização, junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 4.611.615,90 (quatro milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos), em favor da Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE, CNPJ 32.410.037/0001-84.
Em, 03 de janeiro de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 03/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22424/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – APERJ.
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE AS PARTES, POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DE 30 DE JANEIRO DE 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, NO QUE COUBER, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.
MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS
A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelos endereços eletrônicos comprasmarica2021@gmail.com / comprasmarica2015@gmail.com.

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
14239/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
29907/2019	AQUISIÇÃO DE BARRACAS
10485/2021	AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), EPC (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA) E IMPOS (INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO)
6566/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE CERCA
6164/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS
9775/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITÁVEIS (CONTAINER)
166/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DA SEGUNDA UNIDADE DO RESTAURANTE POPULAR DE MARICÁ
11309/2021	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O MUSEU DE MARICÁ
82/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE T.I.)
334/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA
11410/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Maricá, 26 de janeiro de 2022.
Marcos Assumpção Andrade
Coordenador de Compras
Maria José de Andrade
Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021
Processo Administrativo n.º 7111/2021
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Aquisição de Mobiliário escritório para atender ao SINE-maricá e aos polos do programa de Qualificação Profissional vinculados a Secretaria de Trabalho, que ocorreu no dia 22/12/2021 às 10h, restou DESERTA com nova data de realização para o dia: 09/02/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº01 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE A PORTARIA Nº 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1135 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027527/2019.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Colaboração nº 12/2020 referente ao processo administrativo nº 27527/2019.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o servidor, WALKYSSSEL ANTONIO DA SILVA NETO – Mat. 108.954 pelo servidor LUCAS SILVA MACHADO LACERDA – Mat. 110.306
Art. 2º SUBSTITUIR o servidor, ANDRÉ DOS SANTOS COSTA – Mat. 109.834 pela servidora VITORIA FERRAZ DO NASCIMENTO – Mat. 109.308
Art. 3º SUBSTITUIR o servidor, GILMAR FERREIRA DA COSTA – Mat. 970 pela servidora MARIA DA PENHA GUEDES RANGEL – Mat. 997
Passando a comissão de monitoramento e avaliação ser composta da seguinte forma:
1) LUCAS SILVA MACHADO LACERDA – Mat. 110.306 - CPF: 164.***.***.***
2) VITORIA FERRAZ DO NASCIMENTO – Mat. 109.308 - CPF: 136.***.***.***
3) MARIA DA PENHA GUEDES RANGEL – Mat. 997 - CPF: 808.***.***.***
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2021.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 26 de janeiro de 2022.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário de Assistência Social
110.932

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 08/2018, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9645/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 08/2018, QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS, AMPARADO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1796/1797 E 1814 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM FL. 1698, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9645/2017, NA FORMA ABAIXO:
I. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 08/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 02 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2023;
II. FICA ESTABELECIDO COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA PARA O

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

PRESENTE INSTRUMENTO A HOMOLOGAÇÃO E CORRESPONDENTE CONTRATAÇÃO DE ULTERIOR PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO MESMO OBJETO.

III. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 08/2018, CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA, E A MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA EM FLS. 1686, AS PLANILHAS DE FLS. 1688 E 1689, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 1802/1810, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 9645/2017.

VALOR: R\$ 3.997.993,97 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 08/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 27.01.04.131.0077.2073.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º 206.

NOTA DE EMPENHO N.º 3952/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0012991/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Municipal, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, c/c Lei Municipal 2.872/2019, c/c Decreto Municipal 158/2018, c/c Decreto Municipal 335/2019, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos curso de pós-graduação a nível de especialização, junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 4.611.615,90 (quatro milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos), em favor da Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE, CNPJ 32.410.037/0001-84.

Em, 03 de janeiro de 2022.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARI

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/12/2021, DO JOM EDIÇÃO N.º1254, PÁGINA 5, que torna pública a listagem de resultados finais dos candidatos submetidos ao exame MUNICIPAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA do Ensino Fundamental e suas respectivas Unidades certificadoras, quando aprovados.

Onde se lê

Nº	CANDIDATO	RESULTADO	ESCOLA CERTIFICADORA
595	MARIA RIBERO COSTA	APROVADO	EM ANÍSIO TEIXEIRA

Leia-se

Nº	CANDIDATO	RESULTADO	ESCOLA CERTIFICADORA
595	MARIA RIBEIRO COSTA	APROVADO	CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ JOANA BENEDICTA RANGEL

Onde se lê

Nº	CANDIDATO	RESULTADO	ESCOLA CERTIFICADORA
149	CARLOS DO NASCIMENTO ALBERTO BRANDÃO	APROVADO	E. M. AMANDA PEÑA DE A. SOARES

Leia-se

Nº	CANDIDATO	RESULTADO	ESCOLA CERTIFICADORA
149	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO BRANDÃO	APROVADO	E. M. AMANDA PEÑA DE A. SOARES

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Subsecretário de Educação

PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO

LISTAGEM PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS NO EDITAL 009/2021 GRADUAÇÕES – EXCETO MEDICINA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em observância a Lei Municipal n.º2.872/2019, Decreto Municipal n.º335/2019, c/c Decreto Municipal n.º787/2021, torna pública a relação:

Grupo I: ALUNOS ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA

Classificação	Processo	Situação Atual	Grupo
1	251728	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
2	246781	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
3	244342	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas

4	239790	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
5	249057	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
6	240806	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
7	253232	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
8	251103	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
9	243039	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
10	244441	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
11	242707	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
12	239360	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
13	247679	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
14	247173	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
15	240823	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
16	249434	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
17	248061	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
18	248959	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
19	249928	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
20	248629	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
21	240429	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
22	249556	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
23	255850	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
24	245942	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
25	240450	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
26	248795	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
27	246796	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
28	249305	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
29	248268	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
30	249083	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
31	241410	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
32	252826	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
33	249552	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
34	242801	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
35	241133	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
36	249031	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
37	244018	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
38	244615	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
39	249418	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
40	252576	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
41	248106	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
42	250009	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
43	245800	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
44	243481	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
45	253292	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
46	249750	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
47	250063	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
48	242144	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
49	243651	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
50	241515	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
51	248747	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
52	249985	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
53	241147	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
54	245085	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
55	242149	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
56	240558	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
57	247962	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
58	246133	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
59	243356	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
60	253134	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
61	246055	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
62	254163	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
63	241836	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
64	251675	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
65	241692	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
66	241065	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
67	243735	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas
68	246657	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo I: Alunos oriundos de Escolas Públicas

--	240819	NÃO APTO	Grupo II: Servidores Municipais Efetivos
--	241193	NÃO APTO	Grupo II: Servidores Municipais Efetivos
--	251851	NÃO APTO	Grupo II: Servidores Municipais Efetivos
--	243108	NÃO APTO	Grupo II: Servidores Municipais Efetivos
--	241425	NÃO APTO	Grupo II: Servidores Municipais Efetivos
--	242696	NÃO APTO	Grupo II: Servidores Municipais Efetivos
--	246840	NÃO APTO	Grupo II: Servidores Municipais Efetivos

Grupo III - A: AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Processo	Situação atual	Grupo
1	239336	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
2	242785	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
3	241702	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
4	241173	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
5	250428	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
6	239980	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
7	244825	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
8	254153	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
9	245234	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
10	245540	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
11	240421	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
12	254593	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
13	241011	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
14	240545	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
15	250090	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
16	240630	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
17	243811	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
18	254088	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
19	241416	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
20	248798	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
21	239837	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
22	249964	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
23	252229	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
24	249803	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
25	240221	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
26	248874	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
27	246799	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
28	254035	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
29	241843	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
30	242816	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
31	252695	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
32	252009	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
33	252226	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
34	240829	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
35	240412	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
36	241252	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
37	240344	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
38	245375	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
39	241572	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
40	240126	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
41	240960	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
42	243638	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
43	253545	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
44	243488	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
45	246948	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
46	240141	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
47	241268	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
48	240038	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
49	240497	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
50	252559	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
51	250600	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
52	240294	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
53	240419	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
54	252141	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
55	248324	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência

56	251581	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
57	255944	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
58	245473	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
59	244682	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
60	246950	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
61	251474	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
62	242656	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
63	250765	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
64	243114	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
65	245716	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
66	242404	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
67	241540	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
68	241722	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
69	241080	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
70	243777	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
71	251591	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
72	246440	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
73	240716	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
74	248777	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
75	250093	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
76	240154	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
77	251023	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
78	242701	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
79	251825	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
80	246513	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
81	241912	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
82	242976	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
83	240120	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
84	243595	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
85	242586	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
86	249693	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
87	239356	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
88	239434	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
89	240828	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
90	250320	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
91	244206	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
92	239690	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
93	248243	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
94	250108	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
95	240633	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
96	245244	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
97	248135	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
98	247574	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
99	247884	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
100	241099	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
101	249288	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
102	244536	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
103	240484	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
104	249608	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
105	241848	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
106	239575	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
107	240537	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
108	251041	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
109	242317	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
110	251817	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
111	241384	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
112	239514	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
113	240494	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
114	240593	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
115	249571	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
116	239981	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
117	239874	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
118	239967	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
119	253655	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
120	242538	PRÉ-SELECIONADOS	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência

--	240667	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240640	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240616	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240595	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240591	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240589	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240576	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240472	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240458	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240349	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240340	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240259	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240243	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240215	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240204	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240125	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240115	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240113	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	240058	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239971	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239969	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239900	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239824	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239764	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239738	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239705	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239641	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239609	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239569	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239567	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239555	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239538	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239532	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239511	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239491	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239484	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239387	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239376	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	239375	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	251436	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência
--	241850	NÃO CLASSIFICADO	Grupo III-A: Candidatos de Ampla Concorrência

PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO
LISTAGEM PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS NO EDITAL 009/2021
MEDICINA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em observância a Lei Municipal nº2.872/2019, Decreto Municipal nº335/2019, c/c Decreto Municipal nº787/2021, torna pública a relação:

2.1) INGRESSO AO 1º SEMESTRE 1

PROCESSO	GRUPO	SITUAÇÃO ATUAL
246016	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
251046	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
246231	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
246446	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
242683	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
241706	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
242019	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
250818	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES

246221	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
241471	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
251512	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
243340	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
249356	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
241324	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
243581	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
245001	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
248194	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
248779	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
249247	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
239489	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
251183	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
240986	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
246411	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
243843	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
239442	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
245178	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
246296	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
251649	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
251326	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO E CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
248647	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
245870	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
243022	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
240345	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
242193	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
239561	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
242076	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
240348	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
250460	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
247830	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
249428	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
242006	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
250310	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
248492	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES

239454	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
254922	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
251384	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
245111	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
247926	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
251177	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
246273	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
249189	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
245914	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
248353	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
247020	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
253534	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
239744	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
239961	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
245689	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
245715	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
250922	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
251963	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
247934	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
253950	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	PRÉ-SELECIONADO, MAS NÃO CLASSIFICADO EM VESTIBULAR DE IES
241605	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242690	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
251251	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244367	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244180	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
249977	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244876	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
245633	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
253923	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
241665	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
240261	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243762	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244914	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243300	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
240681	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250996	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
249004	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
241616	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242282	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
239602	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243118	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242462	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
239338	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250272	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
247950	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
241194	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242646	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
245641	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO

244576	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
245269	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243283	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243864	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243121	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
247302	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243509	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
252445	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
241263	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
241666	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
239339	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
254625	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
247812	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
255163	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
247800	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242569	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
248570	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
245897	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
240641	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250576	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
245366	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
248096	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242962	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
240565	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242973	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250379	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
247067	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250957	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243069	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243571	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
251168	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
249315	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
248952	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
249982	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
246576	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
246100	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
247953	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
247495	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
249634	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243744	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
253489	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
251187	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
245494	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
245389	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250550	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243657	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
255200	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250630	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
249849	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
248986	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244240	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242077	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
239428	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242924	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
248585	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243236	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
246973	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
246619	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
241371	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242217	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
247993	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
247675	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
251433	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
245498	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250260	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO

243163	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250071	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
247862	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
245483	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
241408	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243621	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
251262	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244937	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
255344	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244009	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
252482	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243321	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243703	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
239396	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
251623	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
240844	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
254901	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244296	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243689	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
240871	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
254451	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
254714	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243268	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
240280	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
241326	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
240527	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
240588	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
246035	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
252597	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
253565	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244527	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242789	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
249957	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250134	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
245643	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
247059	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
248326	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
248884	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
253094	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250954	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
254857	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242536	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
240276	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242598	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
241216	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242163	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
241596	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243896	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
241195	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
253149	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
239384	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243720	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242491	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243890	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242480	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
239502	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250133	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
253022	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
252525	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242169	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242105	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
251557	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
248617	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
239828	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
251211	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO

254484	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
251990	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244925	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244142	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
240904	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
251651	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
252796	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
248251	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250826	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
241629	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
254478	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
241008	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243493	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
245682	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
239627	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242483	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
239797	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
248672	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243999	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244348	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243403	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
251486	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244473	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
252589	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
249975	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
239500	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
245575	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242143	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
239763	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
239882	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250609	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
252039	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
252360	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
240609	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243788	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
246284	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
242389	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
241996	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
253756	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244685	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
240535	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243754	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
247011	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
239465	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
250109	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
246162	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
251268	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
254056	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
244444	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
240157	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO
243940	INGRESSO AO 1º SEMESTRE	NÃO APTO

2.2) Candidatos em Curso

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	GRUPO	IES	SITUAÇÃO ATUAL
1	248676	EM CURSO	VASSOURAS	PRÉ SELECIONADO
2	241859	EM CURSO	VASSOURAS	PRÉ SELECIONADO
1	243374	EM CURSO	UNIFESO	PRÉ SELECIONADO
2	241489	EM CURSO	UNIFESO	PRÉ SELECIONADO
3	243770	EM CURSO	UNIFESO	PRÉ SELECIONADO
4	248351	EM CURSO	UNIFESO	PRÉ SELECIONADO
-	253672	EM CURSO	VASSOURAS	NÃO APTO
-	249842	EM CURSO	VASSOURAS	NÃO APTO
-	240733	EM CURSO	UNIFESO	NÃO APTO
-	252703	EM CURSO	UNIFESO	NÃO APTO
-	249600	EM CURSO	UNIFESO	NÃO APTO

-	252370	EM CURSO	UNIFESO	NÃO APTO
-	245916	EM CURSO	UNIFESO	NÃO APTO
-	246265	EM CURSO	UNIFESO	NÃO APTO
-	248958	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	245041	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	243576	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	241261	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	240209	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	240929	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	239597	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	242431	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	247952	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	248247	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	242820	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	244667	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	247905	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	241516	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	251642	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO
-	249519	EM CURSO	-	NÃO CLASSIFICADO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

Portaria N. 03/2022

DE 25 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA, PARA APURAR IRREGULARIDADES INDÍCIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, CONFORME O DEMONSTRADO PELA PLANILHA DO SITE E-TCERJ ACOSTADAS NA SAD 16/2021.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar nº. 336 de 10 de maio de 2021 c/c Lei Complementar nº. 334, de 03 de maio de 2021 e designado pela Portaria nº. 07 de 14 de abril de 2021 versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº. 175 de 12 de março de 2008.

Considerando, Memo./PMM-RH nº 169/2021 de 13 de agosto de 2021;

Considerando, MI GAB-SEOP 333/2021 de 24 de agosto de 2021;

Considerando, ATA 42/2021 da COGERGMM de 20 de setembro de 2021;

Considerando, Parecer do Sindicante de 20 de setembro de 2021;

R E S O L V E:

- Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;
- Encaminhar os autos do processo apuratório à Comissão Disciplinar de Inquérito, designada por meio da Portaria sob o nº. 11 de 03 de novembro 2021, publicada em 05 de novembro de 2021 em JOM nº 1235 pág. 10, e publicada no Boletim interno nº. 42 da Guarda Municipal de Maricá de 18 a 24 de novembro de 2021, para legitimar e elucidar os fatos, obedecendo aos princípios norteadores da ampla defesa e do contraditório, bem como os elementos elencados na legislação vigente (art. 187/191 da LC175/2008), e após análise, produza o referido relatório para a posteriori decisão dessa Corregedora no que tange a SAD 016/2021 acerca da ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS oriundo da planilha do site e-TCERJ, em desfavor do servidor GM Wagner Costa da Silva Rocha – Mat.5204, não obstante em atenção aos princípios constitucionais elencados no Art.5º inc. LV da CF/88;
- Conceder a Comissão Disciplinar de Inquérito o prazo de 40 (quarenta) dias, prorrogáveis, por igual período, para apresentação de Relatório Final, conforme preceitua o art.149 da Lei Complementar nº 175/2008.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maricá, 25 de janeiro de 2022.

Eliana de Souza Lima - Mat. 5270

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22553/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALICE FERREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS, LOCALIZADO NA RUA 02, LOTE 2, QUADRA C, LOTEAMENTO BOA VISTA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 2.041.

VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), REFERENTE AO PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO,

CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91; LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 237/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.

MARICÁ, 03 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO CARLOS DE LIMA

PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER.

PORTARIA CCC N.º 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 06/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22553/2019.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 06/2022 cujo objeto é A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS, LOCALIZADO NA RUA 02, LOTE 2, QUADRA C, LOTEAMENTO BOA VISTA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 2.041.

1. WELLINGTA FERREIRA DE MOURA – MATRÍCULA Nº 107.658

2. VALÉRIO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 108.002

SUPLENTE: PAULO CESAR DA SILVA – MATRÍCULA Nº 109.421

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS DE LIMA

PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2021-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), À FARMÁCIA BÁSICA E ÀS ESPECIALIZADAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 267.240,90 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 359/2021; 360/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 116 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2021-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 45/2021-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 45/2021-SMS cujo objeto é O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS

UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), À FARMÁCIA BÁSICA E ÀS ESPECIALIZADAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. FISCAL - LEANDRO DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA 110.643 FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA 109.750 FISCAL - FELIPE PIRES FERREIRA – MATRÍCULA 106.643 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato. Publique-se. Maricá, em 27 de dezembro de 2021. SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2021-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), À FARMÁCIA BÁSICA E ÀS ESPECIALIZADAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR: R\$ 1.431.420,54 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00. ORIGEM DO RECURSO: 206. NOTAS DE EMPENHO: 365/2021; 366/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021. MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2021. SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 117 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 46/2021-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 46/2021-SMS. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 46/2021-SMS cujo objeto é O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), À FARMÁCIA BÁSICA E ÀS ESPECIALIZADAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. FISCAL - LEANDRO DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA 110.643 FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA 109.750 FISCAL - FELIPE PIRES FERREIRA – MATRÍCULA 106.643 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se. Maricá, em 27 de dezembro de 2021. SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2021-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), À FARMÁCIA BÁSICA E ÀS ESPECIALIZADAS, conforme processo administrativo n.º 6063/2021, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal 8666/93, autorizada no processo administrativo n.º 6063/2021, de acordo com o Termo de Referência. VALOR: R\$ 629.229,13 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00. ORIGEM DO RECURSO: 206. NOTAS DE EMPENHO: 367/2021; 368/2021; 369/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021. MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2021. SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 118 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 47/2021-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 47/2021-SMS. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 47/2021-SMS cujo objeto é O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), À FARMÁCIA BÁSICA E ÀS ESPECIALIZADAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. FISCAL - LEANDRO DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA 110.643 FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA 109.750 FISCAL - FELIPE PIRES FERREIRA – MATRÍCULA 106.643 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato. Publique-se. Maricá, em 27 de dezembro de 2021. SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2021-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA OBJETO: O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), À FARMÁCIA BÁSICA E ÀS ESPECIALIZADAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, IV, DA LEI

FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR: R\$ 316.650,29 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00. ORIGEM DO RECURSO: 206. NOTAS DE EMPENHO: 363/2021; 364/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021. MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2021. SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 119 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 48/2021-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 48/2021-SMS. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 48/2021-SMS cujo objeto é O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), À FARMÁCIA BÁSICA E ÀS ESPECIALIZADAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. FISCAL - LEANDRO DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA 110.643 FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA 109.750 FISCAL - FELIPE PIRES FERREIRA – MATRÍCULA 106.643 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato. Publique-se. Maricá, em 27 de dezembro de 2021. SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2021-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), À FARMÁCIA BÁSICA E ÀS ESPECIALIZADAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR: R\$ 1.983.192,10 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2186. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00. ORIGEM DO RECURSO: 206. NOTAS DE EMPENHO: 361/2021; 362/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021. MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2021. SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 120 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 49/2021-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 49/2021-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 49/2021-SMS cujo objeto é O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), À FARMÁCIA BÁSICA E ÀS ESPECIALIZADAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6063/2021, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

FISCAL - LEANDRO DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA 110.643

FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA 109.750

FISCAL - FELIPE PIRES FERREIRA – MATRÍCULA 106.643

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 27 de dezembro de 2021.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Maricá, 03 de janeiro 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 557ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às 17:03 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a distribuição dos seguintes processos: Distribuição dos Processos de Primeira Instância, processos números: 239308/2021, 234917/2021, 234927/2021, 235772/2021, 235043/2021, 236035/2021, 236538/2021, 176430/2021, 241322/2021, 236542/2021, 238993/2021, 236243/2021, 247501/2021 Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:57 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente e Relatora, lavraram o presente Ata que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Ricardo Opilhar Junior

Membro Participante

Maricá, 04 de janeiro de 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 558ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às 17:06 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos n.º 239308/2021 e n.º 234917/2021.

1-Referente ao processo n.º 239308/2021, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2-Referente ao processo n.º 234917/2021, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:08 horas. Eu Na-

dia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente e Relator

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante

Ricardo Opilhar Junior

Membro Participante

Maricá, 05 de janeiro de 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 559ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às 17:04 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos n.º 234927/2021 e n.º 235772/2021.

1-Referente ao processo n.º 234927/2021, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2-Referente ao processo n.º 235772/2021, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:09 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente e Relator

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante

Ricardo Opilhar Junior

Membro Participante

Maricá, 06 de janeiro de 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 560ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às 17:06 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos n.º 235043/2021 e n.º 236035/2021.

1-Referente ao processo n.º 235043/2021, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2-Referente ao processo n.º 236035/2021, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:09 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente e Relator

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante

Ricardo Opilhar Junior

Membro Participante

Maricá, 10 de janeiro de 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 561ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às 17:05 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos n.º 236538/2021 e n.º 176430/2021.

1-Referente ao processo n.º 236538/2021, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

2-Referente ao processo n.º 176430/2021, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:07 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente e Relator

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante

Ricardo Opilhar Junior

Membro Participante

Maricá, 11 de janeiro de 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 562ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às 17:02 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos n.º 241322/2021 e n.º 236542/2021.

1-Referente ao processo n.º 241322/2021, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

2-Referente ao processo n.º 236542/2021, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:07 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente e Relator

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante

Ricardo Opilhar Junior

Membro Participante

Maricá, 12 de janeiro de 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 563ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às 17:04 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos n.º 238993/2021 e n.º 236243/2021.

1-Referente ao processo n.º 238993/2021, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2-Referente ao processo n.º 236243/2021, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:06 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente e Relator

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante

Ricardo Opilhar Junior

Membro Participante

Maricá, 13 de janeiro de 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 564ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às 17:03 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento do processo n.º 247501/2021.

1-Referente ao processo n.º 247501/2021, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:07 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente e Relator

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante

Ricardo Opilhar Junior

Membro Participante

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA/SEMTRANS Nº002 /2021.

EMENDA: DISPÕE SOBRE A DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 31 de 08 de março de 2017 e Lei Complementar nº 336 de 10 de maio de 2021, Resolve:

Art.1º Substituir os respectivos membros do Conselho Gestor de Transportes – COGETRANS:

DESTITUIR	MATRÍCULA	DESIGNAR	MATRÍCULA
JESSE MIRANDA PAZ	106.737	FABIO KIRK	110.917
JORGE LUIZ PORTO DO NASCIMENTO	106.273	LUANA MOURA P. DE AZEVEDO	111.284

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente,

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Matrícula – 106.527

Secretário de Transporte

Maricá/RJ, 17 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº4489

ORIGEM: Processo nº 0011695/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

FUYUCO TANABE fica intimado a providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade no endereço Rua Vinte e Cinco, Quadra 24, Lote 821- Manu Manoela Village- Cajueiros-Maricá/RJ. O descumprimento no prazo de 30(trinta) dias acarretará multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 0001

ORIGEM: Processo nº 0012418/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

IGREJA DA FÉ fica intimado a providenciar a legalização das publicidades, e ou a retirada das mesmas que não se enquadrem nas Leis Municipais vigentes. Prazo 15(quinze) dias após publicação. O descumprimento sujeitará o estabelecimento à retirada, apreensão e multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 0002

ORIGEM: Processo nº 0012419/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

IGREJA DA DECISÃO fica intimado a providenciar a legalização das publicidades, e ou a retirada das mesmas que não se enquadrem nas Leis Municipais vigentes. Prazo 15(quinze) dias após publicação. O descumprimento sujeitará o estabelecimento à retirada, apreensão e multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 0003

ORIGEM: Processo nº 0012421/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

VIDRAÇARIA DD fica intimado a providenciar a legalização das publicidades, e ou a retirada das mesmas que não se enquadrem nas Leis Municipais vigentes. Prazo 15(quinze) dias após publicação. O descumprimento sujeitará o estabelecimento à retirada, apreensão e multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 0005

ORIGEM: Processo nº 0012420/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

RIVA ROÇADEIRAS fica intimado a providenciar a legalização das publicidades, e ou a retirada das mesmas que não se enquadrem nas Leis Municipais vigentes. Prazo 15(quinze) dias após publicação. O descumprimento sujeitará o estabelecimento à retirada, apreensão e multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 0026

ORIGEM: Processo nº 0012406/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

ESTAÇÃO DO PÃO fica intimado a providenciar a legalização das publicidades, e ou a retirada das mesmas que não se enquadrem nas Leis Municipais vigentes. Prazo 15(quinze) dias após publicação. O descumprimento sujeitará o estabelecimento à retirada, apreensão e multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 0027

ORIGEM: Processo nº 0012404/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

GIGA CELL fica intimado a providenciar a legalização das publicidades, e ou a retirada das mesmas que não se enquadrem nas Leis Municipais vigentes. Prazo 15(quinze) dias após publicação. O descumprimento sujeitará o estabelecimento à retirada, apreensão e multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 0028

ORIGEM: Processo nº 0012405/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

BARBEARIA STALY fica intimado a providenciar a legalização das publicidades, e ou a retirada das mesmas que não se enquadrem nas Leis Municipais vigentes. Prazo 15(quinze) dias após publicação. O descumprimento sujeitará o estabelecimento à retirada, apreensão e multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.
EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 0029
ORIGEM: Processo nº 0012403/2021
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Procedimento Fiscal
DECISÃO:

MECÂNICA DO LEKINHO fica intimado a providenciar a legalização das publicidades, e ou a retirada das mesmas que não se enquadrem nas Leis Municipais vigentes. Prazo 15(quinze) dias após publicação. O descumprimento sujeitará o estabelecimento à retirada, apreensão e multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.
EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 0030
ORIGEM: Processo nº 0012402/2021
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Procedimento Fiscal
DECISÃO:

BARATÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO fica intimado a providenciar a legalização das publicidades, e ou a retirada das mesmas que não se enquadrem nas Leis Municipais vigentes. Prazo 15(quinze) dias após publicação. O descumprimento sujeitará o estabelecimento à retirada, apreensão e multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.
EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 0031
ORIGEM: Processo nº 0012399/2021
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Procedimento Fiscal
DECISÃO:

MURART ARTEFATOS DE CONCRETO fica intimado a providenciar a legalização das publicidades, e ou a retirada das mesmas que não se enquadrem nas Leis Municipais vigentes. Prazo 15(quinze) dias após publicação. O descumprimento sujeitará o estabelecimento à retirada, apreensão e multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.
EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 0032
ORIGEM: Processo nº 0012397/2021
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Procedimento Fiscal
DECISÃO:

MOACYR SANTOS CORRETORA fica intimado a providenciar a legalização das publicidades, e ou a retirada das mesmas que não se enquadrem nas Leis Municipais vigentes. Prazo 15(quinze) dias após publicação. O descumprimento sujeitará o estabelecimento à retirada, apreensão e multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.
EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 0033
ORIGEM: Processo nº 0012396/2021
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Procedimento Fiscal
DECISÃO:

CONGAS DEPÓSITO DE GAZ fica intimado a providenciar a legalização das publicidades, e ou a retirada das mesmas que não se enquadrem nas Leis Municipais vigentes. Prazo 15(quinze) dias após publicação. O descumprimento sujeitará o estabelecimento à retirada, apreensão e multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 0034
ORIGEM: Processo nº 0012395/2021
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Procedimento Fiscal
DECISÃO:

DEPÓSITO DE BEBIDAS DO RUEDA fica intimado a providenciar a legalização das publicidades, e ou a retirada das mesmas que não se enquadrem nas Leis Municipais vigentes. Prazo 15(quinze) dias após publicação. O descumprimento sujeitará o estabelecimento à retirada, apreensão e multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.
EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 0036
ORIGEM: Processo nº 0012393/2021
PARTE: Secretaria de Transporte
NATUREZA: Procedimento Fiscal
DECISÃO:

BAZAR 4 ESTAÇÕES fica intimado a providenciar a legalização das publicidades, e ou a retirada das mesmas que não se enquadrem nas Leis Municipais vigentes. Prazo 15(quinze) dias após publicação. O descumprimento sujeitará o estabelecimento à retirada, apreensão e multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 153 de 27 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat.: 110.911

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 193/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14348/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO DE MARICÁ, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO “4º NATAL ILUMINADO”, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL/CENTRO E ARAÇATIBA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14348/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR: R\$ 1.950.921,00 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL NOVECIENTOS VINTE E UM REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 3954/2021; 3955/2021; 3956/2021

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 193 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 193/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14348/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 193/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 193/2021 cujo objeto é A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO DE MARICÁ, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO “4º NATAL ILUMINADO”, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL/CENTRO E ARAÇATIBA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14348/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FISCAL – BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES - MAT. 106.322

FISCAL – BRENO CORREA GALVÃO – MAT. 111.607

FISCAL – DEBORAH DOS SANTOS DUARTE NOGUEIRA – MAT. 111.204

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 30 de dezembro de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 01/2022
Processo Administrativo: Nº 5201/2021
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa: Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo para transporte de pessoal ou coletivo. Data: 17/02/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão fazê-lo através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 02/2022
Processo Administrativo: Nº 4200/2021
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras para reforma da Casa Darcy Ribeiro, incluindo a construção de anexo e deck na orla, e requalificação de praça localizada à Rua 115, Cordeirinhos com a finalidade de implantação da península do samba e das utopias. Data: 18/02/2022 às 10h. Informamos que o processo se refere ao antigo Procedimento Licitatório Fechado Eletrônico 01/2021, contudo devido a alterações do edital no modo de disputa, houve mudança na nomenclatura. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão fazê-lo novamente através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 06/2021
Processo Administrativo: Nº 4497/2021
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa a REABERTURA da licitação supracitada. Objeto: Registro de Preços para a locação de veículos elétricos utilitários, para a realização de transporte de pessoas no Aeroporto Municipal de Maricá – SBMI, conforme especificações constantes no Termo de referência. Data: 22/02/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital e os que retiraram deverão fazê-lo novamente através do site <https://codemar-sa.com.br/> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 06/2021
Processo Nº 4497/2021
Requerente: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ Nº: 02.491.558/0001-42
Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

3ª ATA DE REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021
Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 10h13, na sala de Reuniões da CODEMAR, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão DANILO PITARELLO RODRIGUES, a Comissão Especial de Avaliação, estando presentes os membros: ALAN DOS SANTOS AMARAL; CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER; LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND; MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA,

e VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA, para continuidade da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, cujo objeto é constituição da parceria societária na forma de Joint Venture, com uma empresa de telecomunicações para prestação de serviço de conexão à Internet móvel e ilimitada, conforme requisitos, especificações técnicas, condições, estimativas e quantitativos estabelecidos pela CODEMAR. Inicialmente, conforme Portaria nº 008, de 14 de janeiro de 2022, a Comissão Especial de Avaliação foi alterada, sendo a funcionária LUCIANA BARROSO BENTO substituída por LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND. Em 17 de janeiro de 2022, via correio eletrônico, a empresa OFFSHORE LINK SAT LTDA. apresentou esclarecimentos conforme solicitado na última sessão. Os esclarecimentos foram juntados ao processo administrativo nº 13066/2021 e são acompanhados dos seguintes documentos: Contrato do Jurídico que fornece suporte para contratos e adequações contratuais; Contrato de Exército Brasileiro; Contrato da Empresa CBO. (Empresa Nacional); Contrato da TechNip. (Empresa Internacional); Contrato do Poder Judiciário; Mantiqueira (Empresa Brasileira de energia); CYMI. (Empresa Brasileira de energia); SubSea7 (Empresa Internacional); Cadastro aprovado e ativo como fornecedor Petrobras. Em análise da documentação apresentada a Comissão Especial de Avaliação identificou que em sua resposta a OFFSHORE LINK SALT LTDA. não esclarece de forma contundente o seu envolvimento em investigação/ação judicial, assim como não são claras quais medidas de Compliance a empresa adotou. Deste modo, esta Comissão Especial de Avaliação delibera pela complementação das informações apresentadas, nos seguintes termos: (1) Qual o número do inquérito público e da ação judicial a qual se refere a empresa? (2) Quem são as partes (autor e réu) e os interessados? (3) Apresentar cópias das decisões interlocutórias, sentença e notas taquigráficas que mencionem a empresa OLS – Ocean Link Solutions. (4) Apresentar quais medidas de Compliance foram adotadas pela empresa (projetos, manuais, etc.), e quais exigências de Compliance foram cumpridas para consolidação dos contratos apresentados com empresas privadas e órgãos públicos; (5) Esclarecer as razões para alteração da razão social da empresa de Ocean Link Solutions para Offshore Link Sat Ltda. Nestes termos conferimos prazo de 03 (três) dias corridos para a empresa Offshore Link Sat Ltda apresentar complementação aos esclarecimentos, acompanhados de documentos comprobatórios. Notifique-se a empresa por correio eletrônico. Fica suspensa a sessão até a apresentação dos esclarecimentos solicitados, e definida a data de 25/01/2022 (terça-feira) às 10h00 para continuidade da Chamada Pública nº 01/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

Daniilo Pitarello Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Avaliação
Comissão Especial de Avaliação
Alan dos Santos Amaral
Cristiano de Mendonça Brochier
AUSENTE
Flavio Ferreira Cansoline
Luiz Frederico Bento Armond
Mahíra Wakabayashi Pereira
Victor Andrade da Silveira

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12021/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA. CNPJ: 00.104.659/0001-98
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2019, COM BASE NO ART. 81 DA LEI Nº 13.303/16, PARA ACRESCEM AO OBJETO CONTRATUAL 1 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL MINIVAN ESPECIAL SEM MOTORISTA, COM AS DESCRIÇÕES PREVISTAS NO REFERIDO TERMO DE CONTRATO, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 11.418,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/16, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES
EMPENHO N.º: 478/2021
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021
MARICÁ, 18 DE JANEIRO DE 2022.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28302/2019.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – OMNI TÁXI AÉREO S.A – CNPJ: 03.670.763/0001-38;
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE AREA COM INVESTIMENTO DESTINADA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE TÁXI AÉREO, HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E OPERAÇÃO OFFSHORE;
VALOR: R\$ 856.800,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS);
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 3 (TRÊS) ANOS;
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2022
MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2022.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12158/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CODEMAR AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
E em conformidade com a análise da Diretoria de Controle Interno da CODEMAR, AUTORIZO a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no Artigo 30, II, “f” da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: Curso TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, pela empresa ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, na modalidade on-line ead, entre os dias 07/02/2022 e 11/02/2022, para Alice Santos Pereira (matr.176), Diogo Diniz de Andrade (matr.262), Rafaela da Silva Bandeira (matr.353) e Senny Santos Trindade (matr.208). Adjudicando o objeto em favor da ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33, NO VALOR DE R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Em 24 de janeiro de 2022.
Olavo Noleto Dias
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – EPT.
Edital de chamamento nº 01/2021
Processo administrativo nº 0008967/2018
Objeto: Credenciamento de empresa devidamente autorizada pela ANS para atuar como Administradora de Benefícios visando à disponibilização de planos de saúde a serem apresentados aos servidores ativos e inativos da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o CHAMAMENTO supramencionado, que esteve aberto no período compreendido entre 29/11/2021 a 07/01/2022, restou DESERTO, em virtude da ausência de propostas que atendessem o Edital em referência. Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail

cpl@eptmarica.rj.gov.br.

Portaria EPT nº 019 de 20 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0006387/2021, de 11/06/2021.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA AO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE JOÃO LUIS CABRAL DA SILVA, MOTORISTA, SOB MATRÍCULA 1100037, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 15/03/2022 DE MARÇO DE 2022 À 12 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de janeiro de 2022. CELSO HADDAD LOPES Presidente EPT Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, Nº 1262, PAGINA Nº14 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8042/2021. PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM) E O INSTITUTO MAAYAN.

OBJETO: GESTÃO DE AMBIENTE DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS, COLABORATIVOS E INOVADORES, DE INCUBADORAS E ACELERADORAS, DE LABORATÓRIOS SOCIAIS, LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS E COWORKING NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: O VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO É DE R\$ 5.888.092,90 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 054 DE 30 DE MAIO DE 2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2.412

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ORIGEM DO RECURSO: 206 - ROYALTIES

NOTA DE EMPENHO: 000008/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022

PASSA-SE A LER:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8042/2021. PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM) E O INSTITUTO MAAYAN.

OBJETO: GESTÃO DE AMBIENTE DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS, COLABORATIVOS E INOVADORES, DE INCUBADORAS E ACELERADORAS, DE LABORATÓRIOS SOCIAIS, LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS E COWORKING NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: O VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO É DE R\$ 5.888.092,90 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 054 DE 30 DE MAIO DE 2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2.412

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ORIGEM DO RECURSO: 206 - ROYALTIES

NOTA DE EMPENHO: 000008/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 01/2022

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL, CNPJ Nº 21.590.044/0001-99.

DO OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE MOEDA SOCIAL E DO BANCO POPULAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E COMISSIONADOS DESTES INSTITUTOS.

VALOR: R\$ 102.960,00 (CENTO E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022.

MARICÁ, 25 DE JANEIRO DE 2022.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 02/2022

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E SERVIDORA CAMILA DE MORAES XAVIER LAURENTINO, MAT. 125.

DO OBJETO: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA CAMILA DE MORAES XAVIER LAURENTINO SOB CPF Nº 107.334.047-31, MATRÍCULA 125, CONFORME PORTARIA Nº 03/2022.

VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 3, INCISO I, II E III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.494/13.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.

MARICÁ, 25 DE JANEIRO DE 2022.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13587/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E TOP WORK EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E CONTENTORES, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4187/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020).

VALOR: R\$ 253.418,90 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 104/2022;

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022

MARICÁ, 07 DE JANEIRO DE 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 04/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13587/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 04/2022, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E CONTENTORES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 03/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 4187/2020, através do Pregão Presencial nº 47/2020).

1.EVERTON FARIA DE ABREU – Matrícula Nº 500.091

2.ROBERTA TATIANE CORREA - Matrícula Nº. 500.395

3.JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula Nº. 500.248

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 07 de janeiro de 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E RB RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TAMPÃO ARTICULADO E GRELHA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15364/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021).

VALOR: R\$ 704.850,00 (SETECENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 106/2022;

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2022

MARICÁ, 10 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 12/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 12/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TAMPÃO ARTICULADO E GRELHA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 18/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 15364/2020, através do Pregão Presencial nº 08/2021).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

2. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

3. LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula n.º 500.076

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 10 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE AREIA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6731/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021).

VALOR: R\$ 5.740.020,00 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA MIL E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 08 (OITO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 116/2022; 117/2022; 118/2022

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022

MARICÁ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 16/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 16/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 16/2022, cujo objeto é

o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE AREIA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 95/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 6731/2021, através do Pregão Presencial nº 45/2021).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

2. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

3. LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula n.º 500.076

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 11 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E QUALITY STEEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SAIBRO, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9638/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021).

VALOR: R\$ 8.041.620,00 (OITO MILHÕES, QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206; 236;

NOTA DE EMPENHO: 129/2022; 130/2022;

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022

MARICÁ, 13 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 21/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 21/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 21/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SAIBRO, através do disposto na Ata de Registro de Preços nº 113/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 9638/2021, Pregão Presencial nº 59/2021).

1. LUIZ SANGENITO NETO – Matrícula n.º 500.076

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 13 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO N.º 212/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2744/2019.

PROCESSO: 2744/2019

CONTRATO: 212/2021

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1248, ÀS FLS 55.

ONDE SE LÊ:

“DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 345/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2744/2019.”

LEIA-SE:

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 212/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2744/2019.

MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

PORTARIA PJ Nº 03/2022

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 03/01/2022 AO CONTRATO Nº 40/2021 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4606/2020.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ENTRE AS RUAS 83 E 86 NO BAIRRO DE CORDEIRINHO -MARICÁ/RJ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA. ME.

MARICÁ, 25 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

DIRETOR

MATRÍCULA: 500.006

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – RESULTADO AMOSTRA - PP 55/2021 SRP

Processo Administrativo n.º 4196/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que foi APROVADA a amostra apresentada pela empresa V&W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, em relação ao item 15 do Pregão Presencial supracitado, conforme análise da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através do setor de Almoxarifado.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 SRP

Processo Administrativo n.º 11629/2021

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Registro de Preços para a prestação de Serviços de Locação de Veículos, sem motorista e sem combustível. Data de realização do certame: 08/02/2022 às 09:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sítio: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9 – 9182-0123.

resista proteja insista

não
tire
a
máscara.

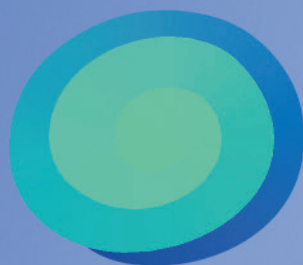
Quem usa
máscara
protege
e se
protege.



SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ



lagoa viva



Maricá de boa com a lagoa

A PREFEITURA ESTÁ INICIANDO A PRIMEIRA ETAPA DO LAGOA VIVA. UM PROJETO PIONEIRO, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, PARA DESPOLUIÇÃO DAS LAGOAS UTILIZANDO BIOTECNOLOGIA. EM ATÉ 18 MESES, O PROJETO LAGOA VIVA IRÁ DEVOLVER A QUALIDADE DA ÁGUA E A BALNEABILIDADE DA LAGOA, PRA MARICÁ CONTINUAR DE BEM COM A NATUREZA E COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.



REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO
AMBIENTAL DAS ÁGUAS.



PREFEITURA DE
MARICÁ